



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 7.2025-015FMS

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ENTREGA IMEDIATA DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de DISPENSA DE LICITAÇÃO;

2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, RICARDO DA PONTE VELOSO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, **AUTORIZO** a contratação direta, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

MOCAJUBA - PA, 09 de abril de 2025

RICARDO DA PONTE VELOSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE